



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 87/2019

Altera Portaria nº 82, de 20 de Março de 2019.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação efetuada através do MI nº 136/2019 da SMSAS, **ALTERA** a Portaria nº 82, de 20 de Março de 2019, no tocante aos **Representantes de eleitos dentre os indicados pelas organizações de usuários e representantes de usuários da Política de Assistência Social no âmbito do Município**, ficando constituído da seguinte forma:

- Titulares: Nadir de Vargas Rigol e Neide Terezinha Steurer Uhde - Usuários;
- Suplentes: Sonia Mara da Silva e Araci Francisconi – Usuários.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 82/2019 que não foram objeto de alteração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 28 de março de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração